



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 286/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 08 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

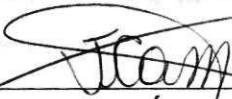
Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, matrícula 1947, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2017 À 31/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/09/2018 À 30/09/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2018.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte – MT, 24 de Agosto de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 286/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 286/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, matrícula 1947, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2017 À 31/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/09/2018 À 30/09/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:11/09/2018

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ENDEREÇO:AV. TANCREDO NEVES S/N° - CENTRO – CARLINDA /MT

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 27 de Agosto de 2018.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N°.: 051/2018

DECRETO MUNICIPAL N°.: 051/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O BIÊNIO DE 2018 À 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.394/2010, bem como, na Lei Complementar nº 066/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Opila Macrina de Siqueira Xavier (Titular); Liudimilla Emilian Del Carmem Diaz (Suplente).

II. Luane Martins Costa (Titular); Evellyn Lorraine da Cruz Moraes (Suplente).

III. Raquel Barroso Nunes Leite (Titular); Suzi Marineuza Belo (Suplente).

IV. Débora Abilene Conceição (Titular); Edselma Moreira da Silva (Suplente).

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V. Ângela Maria Falchetto (Titular); Michelly Cristine da Silva Brito (Suplente).

VI. Mylena OPvando do Nascimento (Titular); Admaura Adélia Daltro Pacheco (Suplente).

VII. Rita Aparecida Ribeiro Leite (Titular); Telma Regina Pires (Suplente).

VIII. Juirci Moreira da Silva (Titular); Ednalva Maria da Silva (Suplente).

Artigo 2º - O mandato dos conselheiros terá início em 27/08/2018 com término em 27/08/2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - **PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE.**

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 23 de agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE
PORTARIA N° 330/2018/GAB

PORTARIA N° 330/2018/GAB

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Patrocínio / Comissão de Seleção para os procedimentos de Chamamento Público para Captação de Patrocínio para realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.